

**PARECER N° 1925/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 389/13**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Conte Lopes, “dispõe sobre o horário de funcionamento dos Cemitérios Municipais e dá outras providências.”

De acordo com a iniciativa, os Cemitérios Municipais estarão abertos todos os dias das 07 horas às 22 horas, sendo que o horário para sepultamento e cremação poderá ser estendido até as 22 horas.

Justifica o autor, dentre outros argumentos, que a iniciativa se justifica para que ocorra uma uniformidade do horário de funcionamento destes locais, que prestam serviço público essencial à população, bem como para aumentar a segurança nos cemitérios municipais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, 25 de setembro de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD) - Relator

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)